



FATO RELEVANTE

Curitiba, 30 de dezembro de 2004 - ALL - América Latina Logística S.A., companhia aberta, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, localizada na Rua Emílio Bertolini, 100, CEP 82.920-030, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.387.241/0001-60 (“ALL”), comunica, nos termos do disposto na Instrução CVM nº 358/02, aos seus acionistas e ao mercado em geral, que nesta data o Conselho de Administração da ALL aprovou, *ad referendum* da Assembléia Geral de Acionistas, o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio (“JSCP”), em conformidade com o definido pela Lei n.º 9.249/95 e Deliberação n.º 207/96 da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, referentes ao exercício que findará em 31 de dezembro de 2004, no montante bruto de R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais), equivalentes a R\$ 0,833354 por ação, o qual será imputado integralmente aos dividendos que vierem a ser aprovados pela Assembléia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações contábeis, econômicas e financeiras do exercício social em curso. O referido crédito (i) será lançado nos registros contábeis da ALL em 31 de dezembro de 2004, de forma individualizada; (ii) será pago, sem incidência de correção monetária, em 31 de janeiro de 2005, com base na composição acionária de 31 de dezembro de 2004, através de depósito na conta corrente dos acionistas cadastrada junto ao Banco Itaú S.A., instituição depositária das ações escriturais. A distribuição dos JSCP sofrerá retenção na fonte na forma da legislação em vigor, exceto para os acionistas comprovadamente imunes ou isentos. Estes acionistas deverão fazer prova de tal condição junto a ALL até o dia 14 de janeiro de 2005, enviando tal comprovação para o endereço constante neste Fato Relevante, aos cuidados da Gerência de Controladoria.

Curitiba, 30 de dezembro de 2004.

Sérgio Messias Pedreiro
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores